

DECRETO N° 000002/22 de 3 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001399/21 de 30 de Novembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 114.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

| | |
|---|------------|
| 07.01.08.244.0052.2.038-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 114.000,00 |
|---|------------|

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

| | |
|--|------------|
| 07.01.08.244.0052.2.038-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 114.000,00 |
|--|------------|

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal